

ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 - Rua da Saudade, S/N - Centro, CEP: 68.170-000

INDICAÇÃO Nº 0005/2021

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Juruti Francinei Andrade, usando de minhas prerrogativas regimentais, fundamentadas no artigo 73, inciso III, cominado com a alínea "i" do artigo 92, artigos 105, 119 e 124, todos do regimento internos desta Casa, solicito de vossa excelência que seja oficializado com cópia à Excelentíssima Sra. Lucidia Benitah, e à Secretaria de Educação, esta indicação, sobre a possibilidade da inclusão do projeto -Construção de uma escola multi-etapa que funcione para atendimento de alunos para o ensino Fundamental e para alunos de Ensino Infantil nas Comunidades: Germano, Juruti-Açu, Prudente e Surval - no orçamento de 2022.

Solicita-se também que as escolas sejam construídas com duas salas para os alunos, um refeitório, uma cozinha, uma cantina, um banheiro feminino, um banheiro masculino, uma secretaria e um banheiro para funcionários.

Plenário da Câmara de Vereadores de Juruti, 17 de Março de 2021.

JUSTIFICATIVA

As unidades escolares são espaços imprescindíveis para o desenvolvimento das pessoas, das organizações e da sociedade como um todo e, são nelas que, a grande maioria das crianças e dos jovens aprendem uma diversidade de conhecimentos, que fomentam a formação de caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e é dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade (Art. 205, C.F.; Art. 1º da Lei 9.394/96).

É importantíssimo se planejar uma escola nestas localidades, uma vez que a densidade populacional destas comunidades está aumentando, por isso há uma necessidade grande quanto a construção de uma escola, onde os discentes possam desenvolver o ensino aprendizado e os profissionais desenvolva seus trabalhos com amor e qualidade.

Para tanto, faz-se necessário uma escola com estrutura adequada, pois atualmente barrações estão sendo utilizados como escola. Barração não é escola! Quando chove molha dentro do espaço e quando faz sol faz bastante calor, além de não oferecer nenhuma segurança, assim, dificultando a aprendizagem do aluno e o ensino do professor, sendo uma grande barreira para efetivação de uma educação de qualidade.

Deste modo, é fundamental para potencializar o desenvolvimento cognitivo e motor da criança e adolescente, frequentar uma escola com estrutura física adequada com o padrão do MEC próxima da sua casa. Deslocar-se para frequentar uma escola de qualidade distante da sua residência, atrapalha seu aprendizado, assim como participar de uma escola inadequada. Nestes termos, peço e espero aprovação.

Juruti, 17 de Março de 2021.

VEREADORA VALCINETE NUNES GARCIA-PSDB Presidente da Comissão do Meio Ambiente